



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 080/2024 – AD REFERENDUM	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Retificação de item do Edital n.º 003/2024 no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação – POP CT&I.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005241/2023-83-FAPEAM

DECISÃO AD REFERENDUM

A **DIRETORA-PRESIDENTE** da **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DESTA FAPEAM**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando:

- o Edital n.º 003/2024 no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação – POP CT&I;
- o Despacho do Departamento de Análise de Projetos – DEAP/DITEC/FAPEAM, o qual solicitou a retificação do item 1 do Edital n.º 003/2024 referente ao Programa POP CT&I, a saber:

Onde se lê:

"1. OBJETIVO

Incentivar e apoiar a realização de eventos de Popularização da Ciência, nas modalidades presencial, virtual ou híbrida (exceto para projetos da faixa D), prioritariamente no interior do estado do Amazonas, por meio do financiamento da produção e distribuição de materiais educativos para democratizar a produção do conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), fortalecer a Semana Estadual de Ciência e Tecnologia/2023 e a própria Política Pública de CT&I do Amazonas.

Os projetos devem propor a organização e execução de atividades que abordem as diversas áreas do conhecimento, como também o tema central da SNCT/2023, a serem desenvolvidas ao longo do mês de outubro e novembro de 2024, especialmente durante a Semana Estadual de CT&I no Amazonas."

Leia-se:

"1. OBJETIVO

Incentivar e apoiar a realização de eventos de Popularização da Ciência, nas modalidades presencial, virtual ou híbrida (exceto para projetos da faixa D), prioritariamente no interior do estado do Amazonas, por meio do financiamento da produção e distribuição de materiais educativos para democratizar a produção do conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), fortalecer a Semana Estadual de Ciência e Tecnologia/2024 e a própria Política Pública de CT&I do Amazonas.

Os projetos devem propor a organização e execução de atividades que abordem as diversas áreas do conhecimento, como também o tema central da SNCT/2024, a serem desenvolvidas ao longo do mês de outubro e novembro de 2024, especialmente durante a Semana Estadual de CT&I no Amazonas."

- o Despacho da Diretoria Técnico-Científica – DITEC/FAPEAM, o qual encaminhou os autos à Presidência desta Fundação, com sugestão de envio ao Conselho Diretor para retificação do ano no item 1 do Edital n.º 003/2024-CD/FAPEAM;

- o Despacho da Diretora-Presidente desta Fundação, o qual encaminhou os autos à Secretaria dos Conselhos para elaboração de Decisão *Ad Referendum*, considerando a urgência da solicitação de retificação de item do referido Edital,

DECIDE:

I RETIFICAR *Ad Referendum* o item 1 do Edital n.º 003/2024 no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação – POP CT&I, conforme o Anexo Único desta Decisão;

II SUBMETER a Decisão *Ad Referendum* ao Conselho Diretor em sua próxima reunião;

III CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 30 de janeiro de 2024.

Márcia Perales Mendes Silva

Diretora-Presidente

Assinado digitalmente via SIGED
Decreto n.º 42.727 – 08/09/2020



CONSELHO DIRETOR DECISÃO N.º 080/2024 – AD REFERENDUM	
INTERESSADO (A):	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
ASSUNTO:	Retificação de item do Edital n.º 003/2024 no âmbito do Programa de Apoio à Popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação – POP CT&I.
PROCESSO N.º:	01.02.016301.005241/2023-83-FAPEAM

ANEXO ÚNICO

Onde se lê:

"1. OBJETIVO

Incentivar e apoiar a realização de eventos de Popularização da Ciência, nas modalidades presencial, virtual ou híbrida (exceto para projetos da faixa D), prioritariamente no interior do estado do Amazonas, por meio do financiamento da produção e distribuição de materiais educativos para democratizar a produção do conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), fortalecer a Semana Estadual de Ciência e Tecnologia/2023 e a própria Política Pública de CT&I do Amazonas.

Os projetos devem propor a organização e execução de atividades que abordem as diversas áreas do conhecimento, como também o tema central da SNCT/2023, a serem desenvolvidas ao longo do mês de outubro e novembro de 2024, especialmente durante a Semana Estadual de CT&I no Amazonas."

Leia-se:

"1. OBJETIVO

Incentivar e apoiar a realização de eventos de Popularização da Ciência, nas modalidades presencial, virtual ou híbrida (exceto para projetos da faixa D), prioritariamente no interior do estado do Amazonas, por meio do financiamento da produção e distribuição de materiais educativos para democratizar a produção do conhecimento em Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I), fortalecer a Semana Estadual de Ciência e Tecnologia/2024 e a própria Política Pública de CT&I do Amazonas.

Os projetos devem propor a organização e execução de atividades que abordem as diversas áreas do conhecimento, como também o tema central da SNCT/2024, a serem desenvolvidas ao longo do mês de outubro e novembro de 2024, especialmente durante a Semana Estadual de CT&I no Amazonas."